




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.472 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à servidora VERA LÚCIA CATANHEDE DE OLIVEIRA, Medica Psiquiátra, Cadastro nº 15.876, para se deslocar ao Estado do Pará, no período de 05 a 07 de setembro de 1.983, a fim de acompanhar a paciente MARIA DO SOCORRO PONTES SOUZA de acordo com o que consta no Laudo Médico de 23 de agosto de 1983.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 1.983. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
no 406 do dia 08/09/83
Fatima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.432 DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Médica Patologista, Cadastro nº 15.878, para se deslocar ao Estado do Pará, no período de 02 a 07 de setembro de 1983, para acompanhar a paciente MARIA DO CARRO PONTES SOUZA de acordo com o que consta no laudo médico de 23 de agosto de 1983.

Forte Velho-Ro, 02 de setembro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador